Dossiê da emenda Pix 202644310001

Plano de ação 09032026-091304 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Meire Serafim
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto prometido e valor repassado. A emenda nº 202644310001 (autoria da parlamentar Meire Serafim, exercício 2026) tem como beneficiário o Estado do Acre. O plano de ação 09032026-091304 prevê R$ 497.500,00, todos classificados como custeio (R$ 0,00 em investimento). O executor indicado é a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia (CNPJ 16.958.425/0001-48). O objeto declarado é o fortalecimento de pequenas indústrias e negócios de base tecnológica por meio de consultorias de modernização produtiva e monitoramento da produção. A meta é atender 170 negócios em cadeias como processamento de alimentos, açaí, cacau, mandioca, café, sociobiodiversidade, artesanato, madeira manejada, TI e biojoias. A situação do plano é "CIENTE". Não há valor repassado nem primeiro pagamento registrado na ficha. Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91304/dados-basicos) e [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91304/plano-trabalho), no Transferegov.

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há evidência de execução nas fontes consultadas. A ficha não traz pagamentos, relatórios de gestão nem documentos avaliados (contratos, contratações ou publicações em diários oficiais) vinculados ao plano. Os registros que podem ser conferidos são o [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91304/relatorio-gestao) no Transferegov e a [página da emenda no Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644310001). O status do sistema é "cinza" (dados insuficientes), pois ainda não há pagamento registrado. Esse status não indica regularidade nem irregularidade.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A2: o plano de trabalho é genérico, o que dificulta verificar a execução. A ficha informa que o plano tem "mais de um executor e objeto", mas lista apenas um executor. Convém conferir no Transferegov se há outros executores e objetos.
- A4: menos de 70% do valor está em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Toda a verba é de custeio. Convém verificar se o enquadramento da despesa é compatível com as regras aplicáveis ao tipo de transferência. Isso é um indício para apuração, não uma conclusão.

Também vale acompanhar: (a) se e quando o repasse ocorrerá; (b) como será a contratação das consultorias (executor, forma de seleção e publicação); (c) como será comprovado o atendimento aos 170 negócios previstos.

4. Limitações. A verificação usou apenas a ficha e as fontes vinculadas a ela. Como a emenda ainda não tem pagamento, a ausência de contratos ou publicações é esperada e não permite conclusões. Mesmo após o repasse, a ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas. Os alertas são classificações automáticas (heurísticas) e precisam de conferência humana nos documentos originais. Recomenda-se reavaliar a emenda quando houver pagamento ou relatório de gestão.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644310001 de Meire Serafim

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91304/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91304/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91304/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644310001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.